PORTARIA JUCERJA Nº 1454, DE 03 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN/DREI nº 17, de 05/12/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar pública a nomeação da Sra. **LILIAN RAMOS SANTOS COSTA**, como leiloeira pública, devido ao deferimento em 30/03/2016, por Decisão Singular no processo nº 00-2016/056973-7, de 22/02/2016, arquivado como "Documento de Leiloeiro Público" nº 7315, em 30/03/2016, matriculada na JUCERJA sob o n° 220, em 08/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2016.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID. 1919046-8